



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3205 – PARNAMIRIM, RN, 2 DE DEZEMBRO DE 2020 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.069 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim / RN, 23 de novembro de 2020; 130ª da República.

Prefeito

Altera dispositivos da Lei Ordinária Municipal n.º 1.908 de 05 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Arte. 1.º - A ementa da Lei Ordinária Municipal n.º 1.908 de 05 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Analisando sobre a obrigatoriedade dos servidores municipais da saúde de informar aos Órgãos de Segurança Pública, ocorrência de indícios de violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente ou idoso.

Arte. 2.º - Altera caput do art. 1.º da Lei Ordinária Municipal n.º 1.908 de 05 de setembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Arte. 1.º - É dever de toda instituição de saúde pública municipal e de todo servidor público municipal denunciar a ocorrência de indícios de violência doméstica e familiar contra uma mulher, adolescente ou idoso, devendo notificar o fato aos Órgãos de Segurança Pública.

Arte. 3.º - Altera caput do art. 2.º, § 1.º, alíneas bcc do § 2.º e § 3.º da Lei Ordinária Municipal n.º 1.908 de 05 de setembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Arte. 2.º - Os hospitais públicos, centros de saúde, clínicas médicas, médicos e demais agentes de saúde do Município que, em seu atendimento aos idosos, percebam indícios da ocorrência de violência ou maus

tratos, deve notificar o fato aos Órgãos de Segurança Pública.

§ 1.º A notificação de que trata este artigo será sigilosa, de acesso restrito ao denunciante, à família da vítima e às autoridades competentes, devendo ser formulada por escrito, em compliance com as instruções explicadas nesta lei.

§ 2.º - [...]

b) o nome completo, a idade, o número da cédula de identidade, o endereço e o telefone de contato da vítima;

c) informações gerais sobre a suposta violência ou maus tratos, bem como sobre o estado de saúde da vítima, especialmente sobre a gravidade da lesão e se era portador de alguma doença crônica ou degenerativa;

§ 3.º Uma vez verificados os indícios de violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente ou idoso, a notificação será encaminhada para o órgão citado no art. 1.º desta lei, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Arte. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, RN, 23 de novembro de 2020.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.070 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim / RN, 23 de novembro de 2020; 130ª da República.

Prefeito

Uma reserva de vagas de estágio de nível superior em órgãos ou entidades da Administração Pública do Município de Parnamirim / RN para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências.

JORGE DE MORAES MAIA
Secretário de Administração e dos Recursos Humanos
em substituição legal
Matrícula nº 9531

Parnamirim, 27 de novembro de 2020.

JORGE DE MORAES MAIA
Secretário de Administração e dos Recursos Humanos
em Substituição Legal
Matrícula nº 9531

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 23/2020

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório nº 202034712333, na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2020, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para confecção de camisetas e bolsas destinadas ao fardamento dos usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Município de Parnamirim/RN,

HOMOLOGO a presente licitação às empresas **JOAQUIM F NETO –** CNPJ: 40.783.060/0001-42, nos lotes 01, 03, 04 e 05, e **GENESES DOS SANTOS MACHADO ME –** CNPJ: 23.065.755/0001-70, no lote 02.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2020
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 18/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de preços para futura aquisição e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores e motocicletas que compõem a frota do município de Parnamirim/RN. Vigência: 11/11/2020 a 10/11/2021; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 18/2020; Processo nº 20201538981; Contratada: **WM DISTRIBUIDORA EIRELI**; Lote 02. Valor total: R\$ 96.480,00 (noventa e seis mil quatrocentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: **JORGE DE MORAES MAIA** - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos (em substituição legal) e Marise Macedo Gomes pela empresa.

EMPRESA: WM DISTRIBUIDORA EIRELI					
CNPJ: 04.104.764/0001-88		Telefone: (84) 3223-4062		e-mail: wmdistribuidora@globo.com	
Endereço: Rua Presidente José Bento, 413, Alecrim, Natal/RN – CEP 59037-060					
LOTE	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral em veículos de médio e grande porte a diesel, incluindo serviços de lanternagem, pintura, funilaria, borracharia, alinhamento, balanceamento e cambagem, autoelétrica e eletrônica, refrigeração, arrefecimento, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, com fornecimento e troca de peças, óleo, fluidos, acessórios, equipamentos obrigatórios, lavagem e outros itens necessários para o seu perfeito funcionamento.	HORA/HOMEM	3.000	32,16	96.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 96.480,00 (noventa e seis mil quatrocentos e oitenta reais).					

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2020
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 18/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de preços para futura aquisição e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores e motocicletas que compõem a frota do município de Parnamirim/RN. Vigência: 11/11/2020 a 10/11/2021; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 18/2020; Processo nº 20201538981; Contratada: **ÂNGELO MARCOS DA S. GURGEL - ME**; Lote 03. Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: **JORGE DE MORAES MAIA** - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos (em substituição legal) e Ângelo Marcos da Silva Gurgel pela empresa.